

PROMOÇÃO "Seu pai com din din na Cidade FM"

1. Objeto e Prazo da Promoção

1.1. A promoção denominada "Promoção seu pai com din din na Cidade FM" será realizada pela PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA ME (denominada com nome fantasia "Rádio Cidade FM), sediada na Rua Itaguaçu, nº 13, Beira Rio, Nova Venécia - ES, inscrita no CNPJ nº 04.933.692/0001-81.

1.2. A Promoção terá início no dia 23/07/2018 e término no dia 11/08/2018.

2. Mecânica da Promoção

2.1. No período descrito no item 1.2 acima, o ouvinte deverá se inscrever ligando para o número (27) 3116-1100 informando seus dados pessoais (nome completo, endereço completo, data de nascimento e telefone), ou enviando um WhatsApp para o número (27) 99910-2101 com o título "PROMOÇÃO SEU PAI COM DIN DIN NA CIDADE FM" e informando os dados pessoais (nome completo, endereço completo, data de nascimento e telefone).

2.2. Os cadastros que estiverem em desconformidade com o descrito acima serão desconsiderados.

2.3. Cada ouvinte poderá se cadastrar apenas uma vez com um número de telefone na promoção.

3. Condições de Participação

3.1. Poderão participar da promoção todos os ouvintes, pessoas físicas, residentes no estado do Espírito Santo - Brasil, maior ou igual a 18 anos.

3.2. Estão proibidos de participar desta Promoção os empregados da denominada PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA ME assim como seus prestadores de serviços, bem como, parentes até o 2º grau.

4. Sorteio

4.1 Serão sorteados diversos ouvintes corretamente cadastrados em nossa promoção, conforme o item 2.1. deste presente regulamento.

4.2 O sorteio acontecerá durante a programação, no dia 11/08/2018.

5. Premiação

5.1 Os ganhadores poderão ser premiados com R\$500,00 em dinheiro.

5.2. Serão realizados quatro (4) sorteios no valor de R\$500,00 para pessoas diferentes, totalizando os R\$2.000,00 da promoção.

6. Entrega do prêmio

6.1 Caso o ganhador participe ao vivo com o locutor, o mesmo terá o prazo de até 02 dias para retirar o prêmio na sede da rádio CIDADE FM apresentando documento original e com foto.

6.2 Caso o ganhador tenha o seu nome anunciado no ar, o mesmo terá o mesmo prazo e exigências descrito no item 6.1., após a divulgação do resultado.

6.3 O resultado será divulgado apenas em nossa programação, conforme descrito no item 4.2. deste presente regulamento. O nome do ganhador não será informado através de telefone ou redes sociais.

6.4 O prêmio é pessoal e intransferível.

7. Disposições Finais

7.1 As questões não previstas neste regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Rádio CIDADE FM, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

7.2 A participação nesta promoção implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também dos organizadores.

7.3 Todos os participantes desta Promoção, premiados ou não, cedem o uso de seus nomes, imagens e vozes em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on-line sem qualquer ônus para a Rádio CIDADE FM.

7.4 A Rádio CIDADE FM se reserva no direito de alterar este regulamento a qualquer momento, caso julgue necessário.

7.5 Aplica-se a esta Promoção, incluindo, mas sem limitar a sua divulgação, as participações e premiações, a legislação brasileira e fica eleito o foro da Comarca de Nova Venécia-ES, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.

Nova Venécia, 23/07/2018

Portal Comunicações LTDA ME

Rádio Cidade FM – 101,1 MHz